

## **II.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR**

### **II.1.1 – Denominação Oficial da Atividade**

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Siri, localizado na Bacia Potiguar.

### **II.1.2 – Identificação do Empreendedor**

- Razão Social – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
- Número dos Registros Legais – CGC 33.000.167.1007-50.
- Endereço Completo – Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100 .
- Telefone – (0xx84) 3235-3700 / Fax 3235-4002.
- Representante Legal – Engenheiro de Petróleo Fernando Ricardo Afonso de Oliveira Lima, Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará – PETROBRAS/UN-RNCE, CREA-BA: 16359, Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100, Telefone – (0xx84) 3235-30000 / Fax 3235-4002.
- Pessoa de Contato – Geólogo Jorge Amorim Pereira Filho - Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade de Negócios do RNCE, CREA-PA: 3787-D, Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100, Telefone – (0xx84) 3235-3700 / Fax 3235-4002.
- Número de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidora e/ou Utilizadora dos Recursos Ambientais – 22892. (Anexo 1-I).

### **II.1.3 – Identificação da Unidade de Produção**

As plataformas de produção PSIR-1 e PSIR-2 que compõem o projeto de desenvolvimento do Campo do Siri serão instaladas sobre os dois poços produtores, 3-RNS-143 e 1-RNS-140 respectivamente. Estas plataformas operarão de forma desabilitada, sendo controladas remotamente pela PUB-2

(plataforma de Ubarana 2) . O requerimento de autorização para instalação das plataformas de produção encontra-se no Anexo 1-II.

A plataforma Auto-Elevatória PA 09 (P-IV) será utilizada para a instalação das unidades de produção, e a embarcação Mayo fará o lançamento do duto de escoamento .

Serão apresentados os seguintes certificados para a plataforma PA- 09 (P-IV) e para embarcação Mayo:

- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por Hidrocarbonetos;
- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por Efluentes Sanitários;
- Certificado de Equipamentos de Segurança.

As cópias dos certificados da plataforma PA 09 (P-IV) serão apresentadas posteriormente ao final das obras de adequação da mesma para sua classificação .

As cópias dos certificados da embarcação Mayo são apresentadas no Anexo 1-III, Anexo 1-IV e Anexo 1-V.

## **II.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR**

### **II.1.1 – Denominação Oficial da Atividade**

Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural no Campo de Siri, localizado na Bacia Potiguar.

### **II.1.2 – Identificação do Empreendedor**

- Razão Social – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
- Número dos Registros Legais – CGC 33.000.167.1007-50.
- Endereço Completo – Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100 .
- Telefone – (0xx84) 3235-3700 / Fax 3235-4002.
- Representante Legal – Engenheiro de Petróleo Fernando Ricardo Afonso de Oliveira Lima, Gerente Geral da Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Rio Grande do Norte e Ceará – PETROBRAS/UN-RNCE, CREA-BA: 16359, Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100, Telefone – (0xx84) 3235-30000 / Fax 3235-4002.
- Pessoa de Contato – Geólogo Jorge Amorim Pereira Filho - Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade de Negócios do RNCE, CREA-PA: 3787-D, Av. Eusébio Rocha, 1000 – Cidade Esperança – Natal - RN – Cep 59.064-100, Telefone – (0xx84) 3235-3700 / Fax 3235-4002.
- Número de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidora e/ou Utilizadora dos Recursos Ambientais – 22892. (Anexo 1-I).

### **II.1.3 – Identificação da Unidade de Produção**

As plataformas de produção PSIR-1 e PSIR-2 que compõem o projeto de desenvolvimento do Campo do Siri serão instaladas sobre os dois poços produtores, 3-RNS-143 e 1-RNS-140 respectivamente. Estas plataformas operarão de forma desabilitada, sendo controladas remotamente pela PUB-2

(plataforma de Ubarana 2) . O requerimento de autorização para instalação das plataformas de produção encontra-se no Anexo 1-II.

A plataforma Auto-Elevatória PA 09 (P-IV) será utilizada para a instalação das unidades de produção, e a embarcação Mayo fará o lançamento do duto de escoamento .

Serão apresentados os seguintes certificados para a plataforma PA- 09 (P-IV) e para embarcação Mayo:

- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por Hidrocarbonetos;
- Certificado Internacional de Prevenção de Poluição por Efluentes Sanitários;
- Certificado de Equipamentos de Segurança.

As cópias dos certificados da plataforma PA 09 (P-IV) serão apresentadas posteriormente ao final das obras de adequação da mesma para sua classificação .

As cópias dos certificados da embarcação Mayo são apresentadas no Anexo 1-III, Anexo 1-IV e Anexo 1-V.